

DECRETO Nº. 26.581, DE 30/07/2013.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO  
DE GRATIFICAÇÃO – PROCURADOR CHEFE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DAS LEIS NºS 3.334, DE 17/08/2010 E 3.585, DE 27/06/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aos Procuradores de 1ª Categoria abaixo relacionados, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, pela função de Procurador Chefe, constante no §1º do Artigo 1º da Lei nº. 3.585/2012, das respectivas Procuradorias Especializadas, a partir de 01/08/2013, a saber:

NOME	MATRÍCULA	PROCURADORIA
Amanda Salume Bringhenti	22205	Procuradoria de Licitações e Contratos
Anita Gros da Silva Tozzi	21933	Procuradoria da Fazenda Municipal
Diego Ghaiger Garcia	22170	Procuradoria Trabalhista
Fernando Favarato Denti	21976	Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal